

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Comercial | Hemb Seguros" <apoiocomercial@hembseguros.com.br>

De: apoiocomercial@hembseguros.com.br

Para: licitacao@mpam.mp.br

Data: 13/12/2016 08:36 (02:08 horas atrás)

Assunto: Solicitação de Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 4.020/2016-CPL/MP/PGJ - Seguros Sura S/A  

Anexos: | image001.png (6 KB)

À

Comissão de Licitações da MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Pregão Eletrônico nº 4.020/2016-CPL/MP/PGJ

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em seguro de veículos, para atender à frota pertencente à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS – PGJ, por um período de 12 (doze) meses, descrito e qualificado conforme as especificações e as condições constantes do edital e anexos.

Prezado (a) Pregoeiro (a), boa tarde.

Solicitamos a V.Sas., a gentileza de providenciarem as respostas aos nossos questionamentos descritos abaixo, pois temos grande interesse em participar deste certame, onde diante destas respostas teremos condições de apresentar-lhes melhores condições comerciais e atender na íntegra as solicitações do Edital em referência e seus anexos:

QUESTIONAMENTO 01

5.4. A CONTRATADA deverá manter em Manaus-AM, filial ou representação tecnicamente qualificada, durante a vigência do seguro, afim que dê suporte adequado.

- Não se trata de exigência viável a necessidade de representante, unidade ou corretor no local o que também não é prática corrente na área de seguros. O importante é que a Licitante comprove/evidencie a viabilidade de executar o contrato. Nesse caso, o representante, unidade ou corretor local é exigência absoluta para participação no Pregão ou pode ser considerada facultativa? Contamos com assistência 24 horas e rede de guincho em todo o Brasil e serviço de atendimento por telefone 24 horas por dia, 07 dias por semana, com total suporte. Além disso, toda a regulação de sinistro e envio de documentação é feita de forma eletrônica e a oficina é de livre escolha do segurado. Possuímos também técnicos responsáveis pela realização de vistoria de sinistro para a liberação dos reparos no prazo máximo de 48h. A não retirada dessa exigência nos restringe da participação nesse certame. Com isso haverá menor concorrência o que acarretará em maior gastos com a despesa em seguros.

QUESTIONAMENTO 02

2.1.13. danos corporais ao condutor, passageiros e terceiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00 (por ocupante);

Verificar sobre a redação do texto da cobertura em questão. Como há contratação de cobertura para morte ou invalidez aos ocupantes do veículo, entendemos ser desnecessário que a cobertura para danos corporais também se estenda ao condutor e passageiro. Isso também adapta a cobertura para o padrão do mercado, que considera na cobertura de danos corporais somente terceiros.

QUESTIONAMENTO 03

2.1.18. Em caso de sinistro onde as vítimas tenham que receber atendimento médico privado, a seguradora se obriga a fazer o pagamento da indenização diretamente à unidade hospitalar onde ocorrer o atendimento.

Qual será o limite para a referida despesa?

Esclarecemos que sem estas informações, dificilmente haverá alguma empresa participante e caso haja, esta poderá apresentar-lhes valores aleatórios e que poderão ir em desencontro aos interesses da administração pública para segurar estes bens.

No aguardo, agradecemos e havendo dúvidas, gentileza manter contato.

Gentileza confirmar recebimento.



Ivan Lúcio

Apoio Comercial

Tel.: (31) 3073-7300

Cel.: (31) 98814-8596

apoiocomercial@hembseguros.com.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com